



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Processo Administrativo nº : 0005627-49.2021.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GECON
Requerente : SUTRP
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Prestação de serviço continuado de lavagem, enceramento e polimento nos veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça.

AUTORIZAÇÃO

Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de lavagem, enceramento e polimento nos veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, notadamente nos automóveis que atendem a Comarca de Rio Branco e, em consonância ao art. 14, II, do Decreto 10.024/19, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar (Evento ID n. 1045265) e o Termo de Referência (evento 1054382) jungidos ao presente feito.

Des. Roberto Barros
Presidente em Exercício

Rio Branco-AC, 13 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Presidente do Tribunal, em Exercício**, em 13/10/2021, às 22:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1062546** e o código CRC **891BB310**.